ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 07 DE MAIO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 861** **Páginas: 6**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 0.058/ALE/08

MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/08**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **NALE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº: **04 938 566/0001-10**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/449051/001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **26/04/2010**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATUAL ATÉ 30 DE MAIO DE 2010.**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **ADAMS EMMANUEL PINTO CAVALCANTE**

Boa Vista-RR, 03 de maio 2010.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

ERRATA

Corrigir o número do termo aditivo referente ao Processo n.º **151/ALE/08** da empresa MENDONÇA E CIA LTDA e Processo nº **121/ALE/08** da empresa M. L. BUSSACCHI onde lê-se primeiro termo aditivo leia-se segundo termo aditivo, publicado no Diário da ALE nº - 781.

Boa Vista 06/05/2010
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

ERRATA

Corrigir o valor original do extrato do segundo termo aditivo referente ao Processo n.º **128/ALE/07** da empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, onde lê-se R$ 24.435,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) leia-se R$ 24.322,82 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), publicado no Diário da ALE nº - 782.

Boa Vista 06/05/2010
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 450/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO FLAMARION PORTELA**, para os municípios de Iracema e Alto Alegre, nos dias 07 e 08.05.2010, aonde o mesmo estará verificando o pagamento do pró-custeio e recuperação de estradas e vicinais dos mencionados municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 451/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RENATO PERES LORENSI**, **Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Remídio Monai)**, para a cidade Porto Alegre-RS, no período de 07.05 a 15.05.2010, aonde o mesmo estará visitando a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 452/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, para a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 25.05 a 02.06.2010, aonde o mesmo estará participando da Programação da XIV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada pela UNALE, com ônus para este Poder, no tocante a 04 (quatro) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 453/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ COSTA LEAL, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Zé Reinaldo)**, para a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 25.05 a 02.06.2010, aonde o mesmo estará assessorando o deputado acima mencionado na participação da XIV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada pela UNALE, com ônus para este Poder, no tocante a 04 (quatro) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 454/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO**, para as comunidades do Sorocaima I, Bananal II e Samã, município de Pacaraima, no período de 07.05 a 10.05.2010, aonde o mesmo estará se reunindo com lideranças indígenas daquelas comunidades, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 455/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA**, para os municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no período de 07.05 a 10.05.2010, aonde o mesmo estará visitando e reunindo-se com agricultores daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 456/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EUCILEIDE NOBRE DE LIMA e FRANCISCO ANDRÉ SILVA NOBRE, Assessores parlamentar (Gab. Dep. Laia)**, para os municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no período de 07.05 a 10.05.2010, aonde os mesmos estarão visitando e reunindo-se com agricultores daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 06 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº026/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, realização de Sessão Extraordinária no dia 05 de maio do corrente ano, às 15h30min para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 065/09** que **"Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de vacinas contra o HPV – Papiloma Vírus Humano na rede pública de saúde do Estado"**, de autoria da Deputada Socorro Simões; **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/10** que **"Concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades indicadas e dá outras providências"**, de autoria dos Deputados Mecias de Jesus e Naldo da Loteria; **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/10** que **"Concede a Comenda Orgulho de Roraima**

às personalidades indicadas e dá outras providências", de autoria do Deputado Flamarion Portela.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº027/10

_____

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

_____

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, realização de Sessão Extraordinária no dia 05 de maio do corrente ano, às 16h30min para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 006/10** que **"Autoriza o Poder Executivo a instituir a Feira Literária de Autores Brasileiros – FLAB dá outras providências"**, de autoria do Deputado Erci de Moraes; **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/10** que **"Concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades indicadas e dá outras providências"**, de autoria do Deputado Chico Guerra; **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/10** que **"Altera e acresce dispositivos ao Decreto Legislativo nº 005/06 que instituiu a Comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima e dá outras providências"**, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2010.
Deputados

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia cinco de maio de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima trigésima primeira Sessão Ordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Rodolfo Braga** e **Flávio Chaves** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários ***ad hoc***, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário**,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada com retificação. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 020/2010, de 03/05/2010, do Gabinete do Deputado **MARCELO CABRAL**, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 05 e 06 de maio do corrente. **EXTERNOS:** Ofício nº 532/ 2010, de 19/03/2010, da Caixa Econômica Federal, notificando este poder quanto ao Crédito de Recursos Financeiros sob bloqueio desde 16/03/2010, referente ao Convênio entre o GER e o Ministério das Cidades. Ofício nº 815/2010, de 28/04/2010, da Caixa Econômica Federal, informando a realização do cancelamento do Contrato nº 029.211-65/2006/MCT/CAIXA, celebrado com o GER. Carta Circular nº 024/2010, de 03/05/2010, da Federação das Indústrias do Estado de Roraima, encaminhando a publicação da 15ª Edição da Agenda Legislativa da Indústria 2010. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Raul Lima** iniciou dizendo que leu uma reportagem veiculada na revista inglesa chamada "O Economista", matéria que falava sobre a situação do Brasil, destacando uma mudança radical do centralismo, tendência que está acontecendo no mundo no que se refere à política. Segundo o Senhor Parlamentar, a matéria também diz que o próximo Presidente, eleito no Brasil, receberá um país com uma projeção internacional de primeira linha, pois cortou taxas, estimulou a população a gastar, transferiu recursos extras para obras de infra-estrutura e arrecadou imposto de forma maciça, direcionando o que ele ganhou para a melhoria de salários e benefícios para os funcionários. Todavia, segundo o Senhor Parlamentar, em Roraima isso não aconteceu, os produtores foram obrigados a deixar de produzir arroz devido à pressão internacional que criou uma imensa reserva para um número reduzido de indígenas. Prosseguindo, destacou que o Governador do Estado de Bolívar, **Francisco Rangel Gomes,** esteve reunido com o Governador **Anchieta Junior** e que esse encontro foi noticiado por todos os veículos de comunicação do Estado, porém não teve nenhuma repercussão nos meios de comunicação da Venezuela. Continuando, ressaltou que foi noticiado que a situação entre o Brasil e a Venezuela melhorou, mas, na prática, isso não ocorreu, um exemplo disso pode ser constatado no aumento do número de carros presos na fronteira. Dando continuidade, destacou que o Estado não pode confiar na energia elétrica proveniente da Venezuela, pois das vinte turbinas, apenas oito funcionam, e eles não estão conseguindo controlar o fluxo de água que entra na represa. Segundo o Senhor Deputado, a Venezuela ainda não cortou o fornecimento de energia para Roraima porque está esperando a concretização de sua entrada para o Mercosul. Finalizou parabenizando a classe empresarial do Estado que apesar das dificuldades enfrentadas, ainda conseguem propiciar emprego a inúmeros pais de família. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** iniciou lembrando que, na época em que a energia de Gury foi trazida para Roraima, assumiu-se um compromisso de que esta seria barateada para o consumidor, porém, esse benefício não ocorreu até hoje e, há pouco tempo, o Governo terminou de pagar o empréstimo contraído com a CAF para a interiorização de Gury, apesar disto nunca ter se concretizado. Segundo a Senhora Parlamentar, a energia distribuída para os Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Bonfim, dentre outros, é insuficiente para abastecer as necessidades dos Munícipes, causando-lhes prejuízos. Prosseguindo, destacou que o grande problema do Estado é a questão energética, devido o risco eminente das linhas existentes não mais suprirem as necessidades do Estado, e enfatizou o fato de quererem atribuir toda responsabilidade ao Senhor Governador. De acordo com a Senhora Parlamentar, a construção de uma rede elétrica de 69 volts não se faz da noite para o dia. Continuando, lamentou o fato do Tribunal de Contas do Estado ter sustado o contrato de revitalização do linhão de Boa Vista à Rorainópolis, demonstrando falta de conhecimento ou prática de politicagem. Finalizou, ressaltando a importância desta Casa manifestar-se quanto à decisão do Tribunal de Contas, pois teve sua competência usurpada, segundo análise observada em decisão do Pleno do Tribunal de Justiça, emitida em outro processo de objeto semelhante. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que o contrato de revitalização do linhão não foi sustado pelo Tribunal de Contas, e sim, suspenso temporariamente. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou reportando-se à greve dos motoristas de ônibus em Boa Vista e parabenizou a iniciativa dos Vereadores em realizar uma Audiência Pública a fim de resolverem o problema. Prosseguindo, fez um apelo ao Vereador **Paulo Linhares** para que este deixe de lado as críticas ao Governo do Estado e busque soluções, junto ao Prefeito da Capital, para resolver as questões dos motoristas de ônibus, uma vez que, a multa diária do Sindicato é de 30 mil reais, além dos prejuízos que estão sendo causados à população mais carente que necessita do transporte para trabalhar. Dando continuidade, agradeceu em nome do povo do Sul do Estado, ao Governo do Estado pelas ações que estão sendo realizadas naquela região. De acordo com o Senhor Deputado, os produtores de banana da referida região estão sendo prejudicados por conta de uma determinação do Estado do Amazonas que proíbe a entrada das bananas de Roraima no Estado, a não ser que estas estejam embaladas em caixas e despalmadas, causando prejuízos aqueles produtores que ainda não estão estruturados para atenderem tais exigências. Finalizou informando que após um acordo entre os Governos de Roraima e do Amazonas concedendo um prazo aos produtores para se organizarem, a exportação do produto foi liberada. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação em segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 001/10, que "altera e acresce dispositivos da Constituição do Estado de Roraima", de autoria governamental. Colocada em discussão e votação, a mesma foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Ivo Som** informou aos Senhores Deputados que, na próxima semana, o Senhor Governador estará entregando o vale-solidário no Município de Rorainópolis. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** convidou os membros da Comissão de Direitos Humanos para uma reunião após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 06 de maio, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Flávio Chaves, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 06/05/10

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia treze de abril de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima vigésima nona Sessão Extraordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou a Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à

leitura do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia 13 de abril, às dezessete horas, para discussão e votação em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 002/10, de 13 de novembro de 2009, que "Altera o art. 1º da lei Complementar nº 150 e dá outras providências", de autoria do Ministério Público Estadual, bem como, do Projeto de Lei Complementar nº 005/10, que "Fixa o índice de revisão geral anual, preceituada no art.37, X, da CF/88, exercício 2010, para as remunerações, proventos e pensões dos Membros ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima", de autoria da Defensoria Pública do Estado. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/10, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº Complementar 005/10, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 006/10. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Ambos em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 05/05/10

ATAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2010, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, cito à Casa Paulo VI, sede provisória do Poder Legislativo, Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 009/10, destinada para, nos termos do Regimento Interno, analisar a seguinte Proposição: Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2010 que, "altera os dispositivos da Constituição do Estado de Roraima" de autoria Governamental. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Chicão da Silveira, Jalser Renier, Rosinaldo Adolfo, Aurelina Medeiros, Flávio Chaves e Ronaldo Trajano**. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Flávio Chaves**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: **Chicão da Silveira, Jalser Renier, Rosinaldo Adolfo, Aurelina Medeiros, Flávio Chaves** e **Ronaldo Trajano.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente**: O Senhor Deputado Jalser Renier, para **Vice- Presidente** o Senhor Deputado Chicão da Silveira, para **Relatora** a Senhora Deputada Aurelina Medeiros. O Senhor Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito a qual agradeceu a todos pela votação. **EXPEDIENTE:** Não houve **ENCERRAMENTO:** Às dez horas e cinqüenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Edelzânia Silva de Oliveira**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalser Renier
Presidente da Comissão
Aprovada em: 27/04/10

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2010, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dez, às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, cito à Casa Paulo VI, sede provisória do Poder Legislativo, Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 009/10, para, nos termos do Regimento Interno, analisar a seguinte Proposição: **Proposta de Emenda a Constituição nº 001/10, "**que altera e acresce dispositivo da Constituição do Estado de Roraima", de autoria do Poder Executivo. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente Jalser Renier, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados Chicão da Silveira, Aurelina Medeiros, Flávio Chaves, Ronaldo Trajano e Rosinaldo Adolfo. Prosseguindo, passou ao examinada a Ata da reunião anterior, solicitou à Secretária proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Na seqüência, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão **EXPEDIENTE**: Não houve. **ORDEM DO DIA:** Na continuidade, o Senhor Presidente constatou em pauta a seguinte Proposição: **Proposta de Emenda a Constituição nº 001/10,** que "Altera e acresce dispositivo da Constituição do Estado de Roraima", de autoria do Poder Executivo, em seguida, solicitou ao relator proceder a leitura de seu parecer. A Senhora Relatora Dep. Aurelina Medeiros, deixou de ler seu parecer em virtude da questão de ordem do Senhor Deputado Flávio Chaves, que uma vez constatou nos autos a ausência do Parecer da Consultoria Técnica Legislativa desta Casa. O Senhor Presidente após ouvir a Comissão determinou a assessoria da Comissão que providenciasse ao setor competente. Na seqüência, informou que a votação do Parecer foi transferida para às quinze horas do corrente dia. **ENCERRAMENTO**: Às onze horas, e cinco minutos nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Edelzânia Silva de Oliveira,** lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalser Renier
Presidente da Comissão
Aprovada em: 06/05/10

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2010, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez, às onze horas e vinte e nove minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, cito à Casa Paulo VI, sede provisória do Poder Legislativo, Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 009/10, para, nos termos do Regimento Interno, analisar a seguinte Proposição: **Proposta de Emenda a Constituição nº 001/10, "**que altera e acresce dispositivo da Constituição do Estado de Roraima", de autoria do Poder Executivo. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente Jalser Renier, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados Chicão da Silveira, Aurelina Medeiros, Flávio Chaves, Ronaldo Trajano e Rosinaldo Adolfo. Prosseguindo, passou ao examinada a Ata da reunião anterior, solicitou à Secretária proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Na seqüência, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. EXPEDIENTE**: Não houve. **ORDEM DO DIA:** Na continuidade, o Senhor Presidente constatou em pauta a seguinte Proposição: **Proposta de Emenda a Constituição nº 001/10,** que "Altera e acresce dispositivo da Constituição do Estado de Roraima", de autoria do Poder Executivo, em seguida, solicitou a Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros proceder a leitura de seu parecer. Feita a leitura, o Parecer foi submetidos à discussão. Não havendo discussão o Parecer foi colocado em votação, sendo, aprovado pelos membros presentes desta Comissão. **ENCERRAMENTO**: Às onze horas e cinqüenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Edelzânia Silva de Oliveira Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalser Renier
Presidente da Comissão
Aprovada em: 04/05/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos no Plenário, desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Rodolfo Braga, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Chicão da Silveira, Flamarion Portela, Jalser Renier, Flávio Chaves e Tião Portella. Ausente o Senhor Deputado Zé Reinaldo. **ABERTURA**: Havendo quorum regimental, o Senhor

Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Flávio Chaves, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**.** **EXPEDIENTE**: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta a Moção de Aplauso nº 001/2010**,** de autoria do Deputado Chicão da Silveira, " Aos Jornalistas de Roraima e ao Sindicato dos Jornalistas de Roraima pela passagem do dia do Jornalista". O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Flávio Chaves, para relatar a matéria. E, então, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor presidente, de posse da Preposição com o parecer, inclui-a na ordem do dia desta Comissão, solicitando ao Relator que procedesse a leitura do parecer. Após à leitura, foi submetido à discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores Membros da Comissão. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga
Vice-Presidente da Comissão
Aprovada em: 05/05/10

REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RORAIMA.
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e vinte minutos, no Plenário desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Senhor Deputado Rodolfo Braga. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Jalser Renier, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou em pauta as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 045/09,** de autoria do Deputado Marcelo Cabral Cabral, que, "Dispõe sobre a fiscalização dos abrigos de idosos em funcionamento no Estado de Roraima, e dá outras providências"; **e Projeto de Lei nº 051/09,** de Autoria do Deputado Rodolfo Braga, que "Institui o Programa Roraimense de Inclusão Digital, e dá outras providências." Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Marília, para Relatar a Projeto de Lei nº 045/09 e o Deputado Chicão da Silveira, para relatar o Projeto de Lei nº 051/09. E então, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando ao mesmo procedessem à leitura dos pareceres. A Senhora Relatora Marília Pinto em questão de ordem, solicitou à Comissão que o Projeto de Lei 045/09 fosse retirado de pauta, tendo em vista a ausência do autor. Após ouvir a Comissão o Senhor Presidente retirou de pauta a Matéria. O Senhor Relator, Deputado Chicão da Silveira, ao constatar a complexidade Projeto de Lei nº 051/09, solicitou pedido de vistas, o qual foi acatado pela Comissão dentro do prazo regimental, conforme dispõe o art. 67 do Regimento Interno deste Parlamento. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão
Aprovada em: 05/05/10



Faça sua parte, colabore.

Revisão Constitucional

Entre para a história



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

Comissão Especial de Revisão Constitucional
revisaoconstitucional@al.rr.gov.br

"O Legislativo mais perto de você."